

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2540 - FONE: 82-0341

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

01=

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 5.504=

IM OVEL: - Uma área de terras medindo 119.609,01m2. situada no lu gar BORDA DO CAMPO, deste município e comarca, - com as seguin- tes características: Ponto de partida 0=PP situado na divisa com Ilario Ziliotto. Deste ponto, ao rumo 69º27'SE, mede - 37,26m. até ao ponto 1. Deste ponto ao rumo 70º48'SE, mede 41,35m até ao ponto 2. Deste ponto ao rumo 64º42'SE, mede 54,57m. até ao ponto 3. Deste ponto ao rumo 68º13'SE mede - 93,08m até ao ponto 4. Deste ponto ao rumo 69º28'SE mede - 33,18m, até ao ponto 5 formando áreas extra e intra poligo- nal até a uma linha seca de divisa com Ilario Ziliotto. Do ponto 5, ao rumo 22º22'SO mede 30,44 m. até ao ponto 6. Des- te ponto, ao rumo 21º23'S O, mede 56,04m até ao ponto 7. Deste ponto, ao rumo 21º09'SO mede 79,23m. até ao ponto 8. Deste ponto, ao rumo 21º03'S O mede 163,54m até ao ponto 9. deste ponto, ao rumo 21º02'SO mede 90,57 m. até ao ponto 10. Deste ponto ao rumo 21º05'SO mede 8,90m. até ao rumo, digo, mede 8,90 mts. até ao ponto 10A, formando área extra poligo- nal até a uma linha seca de divisa com Fiora Fellipe. Do ponto 10-A ao rumo 62º29'NO mede 294,00m até ao ponto 12-B por uma linha seca de divisa com a faixa de domínio da R.F. F.S.A. Do ponto 12-B ao rumo 16º03'NE mede 25,40 mts. até o ponto 13. Deste ponto ao rumo 15º08'NE mede 77,49m até ao ponto 14. Deste ponto, ao rumo 16º38'NE mede 187,16mts. até ao ponto 15. Deste ponto, ao rumo 16º20'NE, mede 47,86m até ao ponto 16. Deste ponto, ao rumo 17º51'NE mede 61,10 m até ao ponto 17, formando áreas extra e intra poligonal até a uma linha seca e uma cerca de divisa com Manoel Rocha. Deste ponto, ao rumo 67º32' SE, mede 67,54m até ao ponto de partida 0=PP, formando área in tra poligonal até a uma linha seca de divisa com Ilario Ziliotto, fechando um poligono irregular. - S.J. Pinhais, 20/março/78. - Of.

R.1-5.504: - FRANCISCO ALVES DA CRUZ, brasileiro, viúvo, lavrador, residente no lugar Borda do Campo, deste município, C.I. n. 1.998.987-Br e CPF n.348.648.229-72 - ADQUIRIU O IMÓVEL = OBJETO DESTA MATRÍCULA - a Título de Usucapião, - conforme Mandado de Matrícula expedido nos autos 12.039/76 pelo Es- crivão do Cível desta Cidade, em 02.12.1977 e, assinado pe- lo Dr. Leonidas Silva Filho-Juiz de Direito e, Sentença do memo Juiz de 29.09.1977 e demais documentos que ficam ar- quivados em Cartorio (arq. de mandados). Imposto inter vivos talão 126835-4 de 30.xi-77 sobre a avaliação de Cr\$. - - 150.000,00.- S.J. Pinhais, 20.03.1978. - Of.

R.2-5.504: - Por falecimento de Francisco Alves da Cruz, o imóvel obje- to da presente matrícula, avaliado por Cr\$4.942.520,00, foi ADJUDICADO ao cessionário CARLOS EDUARDO ZAINA, brasileiro, casado, bancário, portador da CI.nº 161.767-Pr, inscrito no CPF.nº 001.057.599-53, residente e domiciliado na rua Arcé- zio Guimarães, nº 394, em Curitiba-Pr, tudo conforme Certi- dão de Adjudicação extraída dos autos nº 23.025/83 de Arro- lamento pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em da- ta de 29.08.88, sentença datada de 05.04.84, e termo de Re- Ratificação datado de 18.07.88. - São José dos Pinhais, 03 - de dezembro de 1993. - Oficial. - - - - -

AV.3-5.504: - O imóvel objeto da presente matrícula acha-se cadastra- do no INCRA sob nº 701.149.017.116-6.- São José dos Pinhais 03 de de_zembro de 1993.- Oficial. - - - - -

R.4-5.504: - Protocolo nº 063.581 de 1º/09/99. Pela escritura pública de confissão e composição de

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

divida, com garantia hipotecária, lavrada nas notas do 7º Tabelião de Curitiba-Pr., em 23 de julho de 1.999, às fls.130 à 133, do livro 1479-N, Carlos Eduardo Zaina e sua mulher Aziole do Amaral Zaina, brasileiros, casados em data de 22/10/55, sob o regime da comunhão universal de bens, aposentados, portadores das CI.nrs.161.767-Pr., e 682.674-1-Pr., inscritos no CPF/MF 001.057.599-53, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., à Rua Arcésio Guimarães nº 394, na qualidade de intervenientes garantes, **DÃO EM HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília-DF., inscrito no CGC/MF 00.000.000/3532-72, devidamente representado,- para garantir uma dívida de que Ana Carolina Zaina, se confessa devedora, no valor de **R\$-24.877,62**, originado de operações de crédito, consolidadas até 12/07/1999, a ser paga em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, corrigidas na forma da Cláusula Quarta da escritura, vencendo-se a primeira em 23/07/1999, e a última em 23/06/2001. Para fins do Artigo 818 do Código Civil, fica atribuído o valor de R\$-42.000,00, ao imóvel objeto desta matrícula. Com todas as demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. INCRA sob nº 701.149.017.116-6. Nº do Imóvel na Receita Federal 3358120-7. Apresentaram o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 1998/1999, quitado em 20/07/99. Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob nº 2.838.586, para fins do ITR com referência ao Incra acima mencionado; e Certidões Negativas do IAP sob nrs.1763 e 1764/99, cujos documentos ficam arquivados em Cartório. Custas-VRC 2.156 = R\$162,00. São José dos Pinhais, 03 de setembro de 1.999.

~~AV.5-5.504~~ Oficial.-----
- Protocolo nº071.082 de 14/08/2001. Conforme recibo de quitação expedido pelo Banco do Brasil S/A., em 16/07/2001, que fica arquivado em Cartório, **AVERBA-SE** o cancelamento do **R.4** retro. Custas-VRC 630 = R\$47,25. São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2001.- ~~AV.5-5.504~~ Oficial.-----

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO